

**PORTARIA Nº 3.218/SPL, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria 2.928 de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nos 00065.531867/2017-12 e 00065.014990/2020-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, até 11 de dezembro de 2023, o credenciamento do médico Dr. MAURICIO BEZE, CRM-DF 5691, MC168, para a realização de exames de saúde periciais no endereço SGAS nº 915 - CJ F - Torre A / Salas 17, 18 e 19, 2º Subsolo, Asa Sul, Brasília (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**